



VIA VAREJO S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90
NIRE: 35.300.394.925

FATO RELEVANTE

Via Varejo S.A. (“Companhia”) (B3 – VVAR3), nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral, que na presente data, foi recebida a seguinte correspondência de seu acionista controlador Companhia Brasileira de Distribuição:

“São Paulo, 20 de fevereiro de 2019

À

VIA VAREJO S.A.

A/C: Sr. Luis Felipe Silva Bresaola

Diretor de Relações com Investidores da Via Varejo S.A.

Rua João Pessoa, n.º 83, Centro

São Caetano do Sul/São Paulo,

CEP 09520-010

REF: OPERAÇÕES ENVOLVENDO O ACIONISTA CONTROLADOR

A Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia”), acionista controladora da Via Varejo S.A., nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, informa o quanto segue.

Na presente data, o Conselho de Administração da Companhia autorizou nova alienação de parcela da participação acionária detida na Via Varejo S.A. através de um contrato de TRS (*total return swap*) a ser firmado com instituição financeira brasileira de primeira linha. Referida alienação será de 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias, correspondente a 3,09% do capital da Via Varejo S.A., a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, no ambiente de negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, conforme Fato Relevante da Companhia divulgado na presente data. Após a referida alienação a Companhia deterá 36,27% do capital social da Via Varejo S.A.

Ressaltamos que, conforme já divulgado no Fato Relevante da Companhia em 21 de dezembro de 2018, a Companhia vem perseguindo a alienação do remanescente da participação acionária detida na Via Varejo S.A. para um investidor estratégico. Se as



condições assim indicarem, o mesmo objetivo poderá ser alcançado através de operações disponíveis no mercado de capitais.

Em razão da sensibilidade das informações acima dispostas, solicitamos, nos termos do §1º do Art. 3 da Instrução CVM 358/02, que seja dado o adequado tratamento as informações acima dispostas, procedendo a Via Varejo S.A. com a divulgação como Fato Relevante na presente data.

Daniela Sabbag
Diretora de Relações com Investidores da
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO”

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste comunicado por meio do telefone 11 4225 8650 e/ou pelo e-mail ri@viavarejo.com.br.

São Caetano do Sul, 20 de fevereiro de 2019.

LUIS FELIPE SILVA BRESAOLA
Diretor de Relações com Investidores da
Via Varejo S.A.



São Paulo, 20 de fevereiro de 2019

À

VIA VAREJO S.A.

A/C: Sr. Luis Felipe Silva Bresaola

Diretor de Relações com Investidores da Via Varejo S.A.

Rua João Pessoa, n.º 83, Centro

São Caetano do Sul/São Paulo,

CEP 09520-010

REF: OPERAÇÕES ENVOLVENDO O ACIONISTA CONTROLADOR

A Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia”), acionista controladora da Via Varejo S.A., nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, informa o quanto segue.

Na presente data, o Conselho de Administração da Companhia autorizou nova alienação de parcela da participação acionária detida na Via Varejo S.A. através de um contrato de TRS (*total return swap*) a ser firmado com instituição financeira brasileira de primeira linha. Referida alienação será de 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias, correspondente a 3,09% do capital da Via Varejo S.A., a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, no ambiente de negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, conforme Fato Relevante da Companhia divulgado na presente data. Após a referida alienação a Companhia deterá 36,27% do capital social da Via Varejo S.A.

Ressaltamos que, conforme já divulgado no Fato Relevante da Companhia em 21 de dezembro de 2018, a Companhia vem perseguindo a alienação do remanescente da participação acionária detida na Via Varejo S.A. para um investidor estratégico. Se as condições assim indicarem, o mesmo objetivo poderá ser alcançado através de operações disponíveis no mercado de capitais.

Em razão da sensibilidade das informações acima dispostas, solicitamos, nos termos do §1º do Art. 3 da Instrução CVM 358/02, que seja dado o adequado tratamento as informações acima dispostas, procedendo a Via Varejo S.A. com a divulgação como Fato Relevante na presente data.

Daniela Sabbag
Diretora de Relações com Investidores da
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO